

DUQUE DU L'EST
MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por finalidade discriminar as áreas de uso privativo do **CONDOMÍNIO DUQUE DU L'EST**, suas características principais e as especificações de seus acabamentos. O empreendimento está localizado na Estrada Municipal - S/N, bairro Universidade, Vitória da Conquista - BA, a ser incorporado.

1.1 O Condomínio Duque Du L'Est será construído em apenas uma etapa.

2. CONFIGURAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 DO PROJETO

a. O empreendimento é composto por 244 unidades imobiliárias, sendo: 150 (cento e cinquenta) unidades térreas - TIPO 1 e 94 (noventa e quatro) unidades DUPLEX - TIPO 2, distribuídas em Quadras de 01 a 08, conforme relacionado abaixo:

- a.1) Quadra 01 - 34 unidades habitacionais;
- a.2) Quadra 02 - 17 unidades habitacionais;
- a.3) Quadra 03 - 47 unidades habitacionais;
- a.4) Quadra 04 - 57 unidades habitacionais;
- a.5) Quadra 05 - 61 unidades habitacionais;
- a.6) Quadra 06 - 09 unidades habitacionais;
- a.7) Quadra 07 - 09 unidades habitacionais;
- a.8) Quadra 08 - 10 unidades habitacionais;

b) Onde houver desnível, será feito um guarda corpo de alvenaria.

A construção de muros de divisa entre as unidades fica sob responsabilidade do cliente, cujo critério será definido pelo condomínio.

c) Áreas de uso comum contendo: Área verde, Piscina, Pergolado, Quadra de Areia, Quadra Poliesportiva, Quadra de Tênis, Sauna, Academia, Salão de Jogos, 04 Quiosques com Churrasqueira, Sanitários, Salão de Festas com Cozinha e Sanitários, Parquinho Infantil, Espaço Reading, Espaço Zen, Espaço Pet, Casa do Gás, Casa de Lixo, DML, Guarita com sanitário, Áreas Permeáveis e Impermeáveis.

d) Total de 502 vagas de garagem medindo 2,30 m de largura X 4,50 m comprimento para automóveis de passeio de pequeno e médio porte, sendo:

d.1.) 488 vagas (02 vagas por Unidade habitacional); e

d.2.) 14 vagas para visitantes.

e) Micro Market - unidade alugável com área de 8,69m², sendo de propriedade da **VCA Construtora**.

f) A caracterização específica de cada unidade constará na planta em anexo. Todas as medidas do empreendimento constam no quadro de medidas a seguir:

QUADRO GERAL DE ÁREAS	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - Ca	0,366
COEFICIENTE DE OCUPAÇÃO - Co	0,309
COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE DO TERRENO - Cp	0,319
ÁREA CONDOMÍNIO	69.763,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE IMOBILIÁRIA TIPO 01	85,99 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE IMOBILIÁRIA TIPO 02	141,62 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL UNIDADES IMOBILIÁRIAS TIPO 01 (X 151)	12.984,49 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL UNIDADES IMOBILIÁRIAS TIPO 02 (X 93)	13.170,66 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS CASAS	26.155,15 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	559,37m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO CONDOMÍNIO	26.714,52 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL UNIDADES IMOBILIÁRIAS TIPO 01 (85,99X 151)	12.984,49 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL UNIDADES IMOBILIÁRIAS TIPO 02 (141,62X 93)	13.170,66 m ²
ÁREA TOTAL DAS DEMAIS EDIFICAÇÕES	559,37 m ²
ÁREA OCUPADA TOTAL	21.540,93 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	22.265,20 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA P/ CÁLCULO DO Ca	25.546,29 m ²
ÁREA LIVRE	48.222,07 m ²
GABARITO DE ALTURA DA UNIDADE RESIDENCIAL TIPO 01	5,02m
GABARITO DE ALTURA DA UNIDADE RESIDENCIAL TIPO 02	8,52m
GABARITO DE ALTURA DA ÁREA COMUM	6,40m
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 01	34
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 02	17
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 03	47
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 04	57
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 05	61
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 06	09
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 07	09
NÚMERO DE UNIDADES DA QUADRA 08	10
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS TIPO 01	150
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS TIPO 02	94
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS	244
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO UN. IMOBILIÁRIAS	488
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES	14
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO TOTAL	502
NÚMERO DE PAVIMENTOS	02
ÁREA VERDE / LAZER	10.681,94m ²

PERCENTUAL VERDE / LAZER	15,312%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	15.372,61m ²
PERCENTUAL DO SISTEMA VIÁRIO	22,035%
UNIDADE DE SERVIÇO	01
ÁREA CONSTRUÍDA DO ALVARÁ 511/22	21.540,93 m ²
ÁREA AMPLIADA	4.005,36 m ²

2. CONFIGURAÇÃO DAS UNIDADES

2.1 TIPO 1 - UNIDADES TÉRREAS

Compostas por sala de estar / jantar, cozinha, área de serviço, 03 suítes, lavabo, quintal privativo e 02 vagas de garagem.

2.2 TIPO 2 - UNIDADES DUPLEX

Nessa configuração o conceito de unidade habitacional composto por dois pavimentos (térreo e superior), no pavimento térreo não serão construídos o lavabo e uma suíte, sendo construído o banheiro que integraria a suíte para utilização social, com essas alterações, o pavimento térreo passa a ter uma escada integrada à sala de TV. A laje de cobertura passa a ser uma laje de piso.

No pavimento superior, os ambientes foram previstos de maneira alinhada às paredes do pavimento térreo, possuindo função estrutural e todas as especificações das áreas internas e externa seguirão conforme previsto no pavimento térreo.

Dessa maneira, as unidades duplex possuirão a seguinte configuração:

- a. Pavimento Térreo: Sala de estar / jantar, cozinha, área de serviço, duas suítes, banheiro social, escada interligando térreo ao pavimento superior;

Pavimento Superior: Circulação, Sala de Tv, Home Office e duas Suítes.

- b. A escada será executada com estrutura metálica, degraus em madeira, equipada com guarda corpo em estrutura metálica e fechamento em vidro, conforme anexo I.
- c. A caracterização específica e medidas de cada unidade constará na planta, conforme anexo II.
- d. A planta em anexo tem única finalidade de demonstrar a conformação das áreas, suas medidas e disposições dos diversos aparelhos e elementos de uso e decoração, não constituindo, portanto, nenhuma obrigação da construtora em entregar quaisquer destes aparelhos ou elementos.

3. INSTALAÇÃO DA OBRA

Será realizada a limpeza do terreno, nivelamento e a devida proteção da obra de acordo com os projetos específicos,

conforme exigências do Plano Diretor Urbano, Anexo V: Parâmetros técnicos para obras. A obra será devidamente identificada com placas de franca visualização, quanto à responsabilidade técnica, propriedade e execução, de acordo com as exigências específicas.

4. TRABALHOS EM TERRA

- a. **MARCAÇÃO DA OBRA:** As unidades, com todas as suas dependências, deverão ser rigorosamente locadas com aparelhos topográficos digitais, de acordo com as indicações dos projetos estruturais e arquitetônicos, obedecendo-se os eixos das paredes e os níveis específicos de cada pavimento.
- b. **ESCAVAÇÕES:** Quando for o caso, as escavações para alicerces deverão atingir a profundidade necessária para que se obtenha adequada resistência do terreno em face ao tipo de fundação utilizado.
- c. **ATERROS:** Quando necessários, serão feitos com material selecionado, isento de materiais orgânicos, em camadas sucessivas de altura máxima de 30 cm, convenientemente molhados e aplicados, de maneira a assegurar perfeita estabilidade e resistência.

5. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo a ser empregado nas unidades autônomas e nas dependências das mesmas será *ALVENARIA ESTRUTURAL*, este é um sistema construtivo racionalizado, no qual os elementos de alvenaria (blocos estruturais), desempenham a função estrutural e de vedação simultaneamente, o sistema atende as exigências das normas brasileiras que versam sobre o tema. Fica, contudo, informado, que durante o período de acomodação das estruturas, tanto durante a obra, quanto durante a implantação das cargas acidentais, fissuras podem aparecer, e serão prontamente corrigidas.

- a. **FUNDAÇÕES:** As fundações serão executadas conforme projeto específico adequado às condições do terreno.
- b. **SUPRA-ESTRUTURA:** Será constituída por blocos estruturais de concreto ou cerâmico, fornecidos por empresa especializada, e testados em laboratório, assentados com argamassa e preenchidos, em pontos definidos em projeto estrutural, por concreto e armaduras de aço.

As lajes serão executadas de acordo com projeto estrutural específico, exceto a sala de estar, suíte 1 e lavabo (possuirão cobertura em telha metálica com forro de gesso).

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será realizado tratamento impermeabilizante, conforme determinado em projeto, nas vigas de fundação, áreas internas molhadas, fachadas a 60 cm do solo, rufos e piscina.

7. COBERTURA

Estrutura apoiada sobre laje, composta por vigas e terças, de acordo com o projeto de cobertura.

Serão utilizadas calhas devidamente impermeabilizadas e condutores plásticos, em PVC, providos de grelha hemisférica.

8. REVESTIMENTOS E PINTURAS

a. **AMBIENTES EXTERNOS DA UNIDADE HABITACIONAL:** As Fachadas terão 3 tipos de acabamento: textura, tinta acrílica e detalhe em revestimento cimentício, conforme especificado em projeto arquitetônico. **Os quintais serão entregues em terra natural.**

b. AMBIENTES INTERNOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

Apenas o banheiro da suíte 01 da unidade habitacional será entregue com acabamento em revestimento cerâmico, conforme tabela de acabamentos a seguir:

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
SALA DE ESTAR / JANTAR / SALA DE TV	Gesso	Gesso	Contra Piso	N/A	Mármore ou granito
DORMITÓRIOS / HOME OFFICE E CIRCULAÇÃO	Gesso	Gesso	Contra Piso	N/A	Mármore ou granito
COZINHA	Revestimento Argamassado (Emboço)	Gesso	Contra Piso	N/A	Mármore ou granito
ÁREA DE SERVIÇO	Revestimento Argamassado (Emboço)	Gesso	Contra Piso	N/A	Mármore ou granito
BANHEIROS (Apenas da Suíte 01)	Revestimento Cerâmico	Gesso	Revestimento Cerâmico	N/A	Mármore ou granito
LAVABO E DEMAIS BANHEIROS	Revestimento Argamassado (Emboço)	Gesso	Contra Piso	N/A	Mármore ou granito

*N/A - Não se aplica acabamento

*Os ambientes que possuírem cobertura em laje terão gesso aplicado sob a laje.

*Os ambientes que não possuírem laje terão forro de gesso liso.

c. AMBIENTES INTERNOS DAS ÁREAS COMUNS

AMBIENTE	PAREDES	TETO	PISO	RODAPÉ	SOLEIRAS E PEITORIS
MICRO MARKET	Tinta látex	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Mármore ou Granito
ACADEMIA / SALÃO DE FESTAS	Tinta látex	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato conforme o piso	Mármore ou Granito
SANITÁRIOS / SANIT. PNE / HALL ACADEMIA	Revestimento em Porcelanato	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	N/A	Mármore ou Granito

HALL SALÃO DE FESTAS	Revestimento Porcelanato ou pintura de acordo especificado em projeto	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato Conforme o piso	Mármore ou Granito
COZINHA	Revestimento Cerâmico	Tinta Acrílica sobre gesso	Cerâmica	N/A	Mármore ou Granito
SALÃO DE JOGOS	Tinta látex	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato Conforme o piso	Mármore ou Granito
QUIOSQUE GOURMET	Tinta látex e Revestimento Cerâmico de acordo o projeto	Tinta látex sobre gesso	Porcelanato	Porcelanato Conforme o piso	Mármore ou Granito
PISCINA COM DECK MOLHADO	Pastilha Cerâmica	N/A	Pastilha Cerâmica	N/A	N/A
SAUNA	Revestimento em Porcelanato	Revestimento em Porcelanato	Porcelanato	N/A	N/A

- d. **AMBIENTES EXTERNOS DAS ÁREAS COMUNS:** As paredes das fachadas serão totalmente texturizadas, conforme especificado em projeto arquitetônico.

9. ESQUADRIAS

Conforme quadro a seguir:

PORTA DE ACESSO A UNIDADE RESIDENCIAL	Porta de Alumínio com fechadura eletrônica
PORTAS INTERNAS	Kit porta de madeira semi oca com ferragens cromadas e fechadura em metal cromado. As portas seguirão as especificações estabelecidas nas normas da ABNT conforme seus tipos de uso.
PORTA DE ACESSO AO QUINTAL	Porta em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
PORTAS DE ACESSO AO SALÃO DE FESTAS, DE JOGOS E ACADEMIA	Em vidro temperado e fechadura em metal cromado.
PORTÕES DE ACESSO AO CONDOMÍNIO	Esquadrias metálicas com pintura epóxi, guarnecidas de ferragens adequadas.
PORTAS DA CASA DE LIXO E CASA DE GÁS	Esquadrias metálicas guarnecidas de ferragens adequadas.
DML	Em vidro temperado.
PORTA DE ACESSO À GUARITA	Em vidro temperado.
JANELAS	Em vidro temperado.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

a. ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

- a.1) Para as unidades TIPO 1: Será instalado um reservatório de polietileno de volume 1.000 L em cada

unidade.

a.2) Para as unidades TIPO 2: Será instalado dois reservatórios de polietileno, sendo:

um reservatório superior de volume 1.000L e um reservatório inferior de volume 1.000L (localizado no jardim) envolvido por uma estrutura de alvenaria abaixo do nível do solo, conforme especificado em projeto.

b. **REDE SANITÁRIA E DESTINO DOS ESGOTOS:** Conforme projeto específico, os resíduos e as águas servidas terão como destino a rede pública sanitária à disposição no local.

c. **LOUÇAS E METAIS:** Apenas o banheiro da suíte 01 e Cozinha, conforme tabela a seguir:

AMBIENTE	LOUÇAS E METAIS
BANHEIRO (APENAS DA SUÍTE 01)	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada e lavatório. Torneira de mesa, bica alta, linha Eco - Celite ou similar
COZINHA	Bancada simples de 1,00x0,52cm em aço inox com pia em suporte metálico. Torneira e acabamentos de registro cromados.

11. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP

Conforme projeto específico elaborado com base nas normas técnicas da ABNT, haverá um ponto de gás na cozinha de cada unidade habitacional. Os medidores de gás deverão ser adquiridos pelo condômino. A contratação da empresa responsável pelo abastecimento, para os três primeiros anos de funcionamento, poderá ser feita pela VCA CONSTRUTORA LTDA ou deixada a cargo do condomínio a ser constituído quando do momento oportuno.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A rede de distribuição de energia elétrica e as instalações internas das unidades habitacionais serão construídas respeitando as normas da ABNT e da concessionária COELBA. Os medidores de energia para as unidades e áreas condominiais encontrar-se-ão em local determinado em projeto.

As unidades serão entregues com eletrodutos contendo fiação elétrica, não serão entregues os terminais (tomadas, interruptores, espelho / acabamento).

As ligações se darão quando da autorização da concessionária, a pedido do proprietário que assumirá todo ônus pelo pedido, ligação e consumo das unidades.

13. INSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR

As suítes estarão preparadas para a instalação do condicionador de ar do tipo Split com tomada de energia e duto para drenagem em local determinado em projeto. Os demais cômodos não terão instalações para condicionador de Ar.

Demais itens, rede frigorífica, passagens e instalação de condicionador de ar é de inteira responsabilidade do cliente.

14. INSTALAÇÕES DE TELEFONE, TV E INTERFONE

Conforme projeto específico e normas vigentes, encontrar-se-ão dispostas caixas de passagem e tubulações secas (sem cabos ou fios) para as instalações de telefone, antena de TV e interfonia em cada unidade imobiliária. Será instalado um ponto para interfone/porteiro eletrônico na cozinha de cada unidade habitacional, cabendo ao condomínio a contratação de mão de obra qualificada para a instalação do sistema de interfonia, bem como a compra do equipamento.

15. ÁREAS DE LAZER

As áreas de lazer contarão com luminárias e equipamentos conforme descrição a seguir:

- a. **Sala de jogos:** Conta com 57,60m² (interno), varanda com 17,08m² e será equipado com um jogo de pebolim (totó), uma sinuca de 15 bolas, uma mesa de ping pong, duas mesas para jogo de cartas e dois puffs.
- b. **Salão de Festas, incluso Cozinha e Sanitários:** Conta com 171,06m² e será equipado com sete mesas e quarenta e duas cadeiras. Nenhum outro equipamento será disponibilizado.
- c. **Academia:** Conta com 86,90m², 02 sanitários com 2,25m² cada e será equipada com 2 bicicletas ergométricas, 2 esteiras elétricas e equipamentos de levantamento de peso.
- d. **Sanitário PNE:** Conta com 3,24m² será equipado com barras de apoio e atenderá Academia e Salão de Festas.
- e. **Quiosque Gourmet Duplo:** Conta com 56,64m², equipado com 01 churrasqueira, bancada contígua a pia e 02 sanitários (Serão 02 Quiosques Duplo).
- f. **Piscina:** Equipada com os dispositivos necessários de motor e filtragem para a sua manutenção. Será revestida em azulejo, conterà deck molhado e separação para a piscina infantil. A área total das piscinas é de 291,68m².

Não serão entregues equipamentos mobiliários.

- g. **Sauna:** Unissex, com área de 16,48 m², integrada a piscina, com acesso a área de chuveiros com área de 12,70m².
- h. **Espaço Kids:** Conta com 278,87m², será equipado com brinquedos feitos em madeira, metal e plástico.
- i. **Quadra Poliesportiva:** Conta com 490,00m², será entregue pintada, cercada por alambrado com 4m de altura, traves para futebol, mastros para vôlei e tabelas de basquete. As redes não serão entregues.
- j. **Quadra de Areia:** Conta com 162,00 m², será entregue com mastros para vôlei.
- k. **Quadra de Tênis:** Conta com 489,70m², será entregue com grama sintética.
- l. **Espaço Pet:** Conta com 526,47m², será equipado com as mobílias correspondentes a função do seu ambiente.

16. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NÃO FORNECIDOS

- **NÃO** serão fornecidos equipamentos e peças de decoração constantes nos folders promocionais e anúncios, tais como:
- Chuveiros nos banheiros das unidades habitacionais;
- Box para os banheiros das unidades habitacionais;
- Assentos/tampas de bacias sanitárias nos banheiros das unidades habitacionais;
- Ducha higiênica;
- Acessórios para banheiro (porta toalha, porta papel, etc.);
- Mobiliário, armários e eletrodomésticos;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Campainha (apenas interruptor pulsador, ficando sob responsabilidade do morador a instalação da campainha cigarra);
- Luminárias, lustres e spots de luz nos apartamentos;
- Antena externa coletiva para TV ou rádio;
- Câmeras de segurança;
- Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes dos apartamentos;
- Qualquer elemento decorativo não citado expressamente neste memorial.

17. QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS:

DUQUE DU' LEST							
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
				Garagem (m²)			

1	01	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	02	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	03	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	04	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	05	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	06	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	07	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	08	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	09	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	10	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	11	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	12	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	13	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	14	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	15	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	16	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	17	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	18	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	19	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	20	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	21	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	22	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	23	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	24	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	25	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	26	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	27	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	28	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	29	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	30	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	31	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	32	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	33	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	34	249,00	85,99	28,53	134,48	0,00513	0,51%
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
2	01	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	02	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	03	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	04	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	05	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	06	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	07	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	08	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	09	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	10	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	11	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	12	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	13	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	14	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	15	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	16	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	17	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)

3	01	254,99	141,62	31,64	81,73	0,005254	0,53%
	02	199,36	85,99	31,64	81,73	0,004107	0,41%
	03	199,36	85,99	31,64	81,73	0,004107	0,41%
	04	254,99	141,62	31,64	81,73	0,005254	0,53%
	05	254,99	141,62	31,64	81,73	0,005254	0,53%
	06	199,36	85,99	31,64	81,73	0,004107	0,41%
	07	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	08	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	09	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	10	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	11	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	12	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	13	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	14	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	15	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	16	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	17	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	18	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	19	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	20	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	21	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	22	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	23	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	24	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	25	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	26	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	27	202,82	85,99	32,46	84,37	0,004179	0,42%
	28	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	29	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	30	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	31	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	32	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	33	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	34	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	35	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	36	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	37	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	38	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	39	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	40	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	41	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	42	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	43	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	44	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	45	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	46	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	47	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)

4	01	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	02	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	03	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	04	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	05	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	06	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	07	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	08	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	09	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	10	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	11	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	12	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	13	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	14	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	15	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	16	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	17	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	18	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	19	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	20	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	21	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	22	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	23	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	24	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	25	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	26	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	27	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	28	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	29	258,45	141,62	32,46	84,37	0,005325	0,53%
	30	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	31	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	32	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	33	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	34	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	35	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	36	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	37	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	38	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	39	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	40	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	41	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	42	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	43	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	44	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	45	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	46	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	47	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	48	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	49	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	50	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	51	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	52	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	53	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	54	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	55	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	56	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	57	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
				Garagem (m²)			

5

01	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
02	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
03	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
04	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
05	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
06	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
07	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
08	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
09	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
10	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
11	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
12	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
13	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
14	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
15	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
16	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
17	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
18	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
19	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
20	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
21	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
22	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
23	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
24	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
25	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
26	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
27	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
28	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
29	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
30	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
31	200,01	85,99	32,46	81,56	0,004121	0,41%
32	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
33	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
34	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
35	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
36	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
37	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
38	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
39	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
40	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
41	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
42	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
43	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
44	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
45	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
46	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
47	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
48	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
49	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
50	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
51	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
52	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
53	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
54	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
55	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
56	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
57	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
58	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
59	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
60	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
61	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%

Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
6	01	172,53	85,99	30,98	55,56	0,003555	0,36%
	02	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	03	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	04	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	05	228,82	141,62	31,64	55,56	0,004714	0,47%
	06	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	07	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	08	173,19	85,99	31,64	55,56	0,003568	0,36%
	09	198,68	85,99	31,64	81,05	0,004093	0,41%
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
7	01	304,32	85,99	31,64	186,69	0,00627	0,63%
	02	369,14	141,62	31,64	195,88	0,007605	0,76%
	03	322,70	85,99	31,64	205,07	0,006649	0,66%
	04	172,51	85,99	31,63	54,89	0,003554	0,36%
	05	228,14	141,62	31,63	54,89	0,0047	0,47%
	06	172,51	85,99	31,63	54,89	0,003554	0,36%
	07	172,51	85,99	31,63	54,89	0,003554	0,36%
	08	383,88	141,62	45,52	196,74	0,007909	0,79%
	09	364,05	85,99	46,7	231,36	0,007501	0,75%
Quadra	CASA	Área Privativa Lote (m²)	Área Construída Casa (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
8	01	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	02	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	03	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	04	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	05	227,47	141,62	30,96	54,89	0,004687	0,47%
	06	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	07	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	08	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	09	171,84	85,99	30,96	54,89	0,00354	0,35%
	10	193,44	85,99	52,56	54,89	0,003985	0,40%
Ítem	UND.	Área Privativa (m²)	Área Construída (m²)	Acesso e Garagem (m²)	Quintal e Circulação (m²)	Fração Ideal	Fração Ideal (%)
UNIDADE DE SERVIÇO	01	10,07	10,07	0,00	0,00	0,000207	0,02%

Á. PRIV. TOTAL (m²):	48536,260
QTDE. DE UNIDADES RESIDENCIAIS .:	244
QTDE. DE UNIDADES DE SERVIÇO .:	1

ANEXO I



